

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

R\$ 0,40 Sexta-feira, 12 de Março de 1.999 Nº 7.165 - Ano XXV

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9999 DE 11 DE MARÇO DE 1999

Acrescenta inciso ao artigo 3º da lei 5.885 de 17 de dezembro de 1987, que "Dispõe sobre a proteção e preservação do patrimônio histórico, artístico, estético, arquitetônico, arqueológico, documental e ambiental do Município de Campinas e dá outras providências".

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica acrescido o inciso XXX ao artigo 3º da Lei nº 5.885 de 17 de dezembro de 1987 com a seguinte redação:

XXX - Um representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de março de 1999.

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

autoria: Vereador Antonio Rafful
PROTOCOLO P.M.C. Nº 11423/99

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL EM, 11 DE MARÇO DE 1999

De Construtora Simoso - Prot. 23945/98 - Diante do que consta o presente protocolado, Autorizo, em favor de "Construtora Simoso Ltda", o levantamento e devolução das apólices de seguro apresentadas como condição de participação nas Concorrências n.ºs 66/97 e 67/97. À Sec. de Finanças para cientificar a empresa requerente a vir receber a devolução das apólices depositadas através de representante legal devidamente credenciado.

De SME - Prot. 23210/96 - Face ao que consta do Relatório da Comissão Sindicante, do parecer da Sra. Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e cota supra do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos, autorizo o arquivamento da presente Sindicância.

De Jaime Domingues Martins - Prot. 28532/98 - Nos exatos termos dos pareceres emitidos pela Consultoria Geral, acolhidos pelo Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos, indefiro o pedido, por falta de amparo legal. Ao S.P.S.

De Associação Amigos B. Pq. Itajaí III e IV - Prot.5002460/94 - Diante das informações e manifestações da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Projetos e nos termos do que consta no parecer de fls. 2110/2111 da Consultoria Técnica deste Gabinete, autorizo o pagamento à empresa Construtora Simoso Ltda, a título de reajuste a importância de R\$ 105.357,94 (cento e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) - Plano Comunitário do Parque Itajaí - À Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Projetos para as medidas legais cabíveis.

ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	2
SEC. DE FINANÇAS E REC HUMANOS.....	3
SECRETARIA DE SAÚDE.....	3
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	3
EMDEC.....	5
SANASA.....	6
SETEC.....	6
DIVERSOS.....	6

ORDEM DE SERVIÇO Nº 579 DE 11 DE MARÇO DE 1999

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica revogada, em seu inteiro teor, a Ordem de Serviço nº 506, de 27 de fevereiro de 1992.

Artigo 2º - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Campinas, 11 de março de 1999

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO QUANTO À HABILITAÇÃO

Protocolado n.º 77.201/98 - Interessado: S.M.S. - Assunto: Concorrência n.º 009/99 - **Objeto:** Fornecimento de materiais de enfermagem e hospitalar, mediante o sistema de registro de preços.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, após análise dos documentos apresentados na licitação sob referência, decide por **HABILITAR** as empresas abaixo relacionadas:

- Fague Comércio e Representação Ltda.;
- Rimed Comércio e Representações Ltda.;
- Dimaci Material Cirúrgico Ltda.;
- Water Enterprises Comercial Ltda.;
- Udifar Comércio e Indústria, Importação e Exportação de Mat. Hospitalares Ltda.

A Comissão comunica que, caso não haja recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes proposta das empresas que demonstraram condição de participação será realizada às **14,00** horas do dia **23/03/99**, em sala própria localizada no endereço abaixo mencionado.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde, localizada à Avenida Anchieta n.º 200, 6º andar - Campinas (SP) nos horários da 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Campinas, 11 de março de 1999

MARIA INÊS SIMÕES FONTES

NILDA RODRIGUES

REGINA ARLETE S. FOLEGATTI

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMIMISTRAÇÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1.999

Prot.: n.º 72.019/98 - Int.: SOSPP - Ref.: Concorrência 083/98

Objeto: Registro de Preços de portas, batentes e madeiras em geral.

Face aos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 2º inciso I, do Decreto Municipal n.º 11.821/95, **HOMOLOGO**, com fulcro no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, a Concorrência n.º 083/98, referente ao Registro de Preços de portas, batentes e madeiras em geral. **ADJUDICO** o Registro de Preços às empresas adiante relacionadas para os itens indicados:

- Serraria Mohr Ltda., para os itens 001 (4,16), 004 (7,68), 007 (3,04), 012 (7,48) e 020 (22,72);
- CBM Central Brasileira de Madeiras Ltda., para os itens 002 (2,90), 008 (1,80), 009 (0,78), 013 (10,90), 014 (12,80), 015 (13,90), 016 (10,50), 017 (19,80), 019 (12,90), 021 (38,00), 022 (27,90), 023 (21,90), 024 (19,80), 025 (19,80), 026 (19,80), 028 (25,00), 029 (25,00), 030 (25,00) e 031 (25,00);
- Indústria e Comércio de Madeiras Madesp Ltda., para os itens 003 (2,10), 005 (4,60), 006 (3,24), 010 (0,27) e 018 (1,35).

As Atas de Registro de Preços, vigerão pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, devendo a Secretaria Obras, Serviços Públicos e Projetos, por ocasião dos fornecimentos, emitir Ordens de Fornecimento às vencedoras, após a juntada de Cronograma de Desembolso Financeiro, aprovado pela Secretaria de Finanças e autorização das respectivas despesas.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1 - Ao Departamento de Planejamento Controle e Custos desta Secretaria, para anotações;
- 2 - À Secretaria dos Negócios Jurídicos para lavratura das Atas de Registro de Preços e,
- 3 - À Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Projetos para as demais providências.

JERONYMO NAZÁRIO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO CONTROLE E CUSTOS COMUNICADO

Informamos que já estão em operação as Centrais de Reprografia do Paço Municipal. Para quaisquer esclarecimentos ou informações, contatar com as Centrais nos ramais:

- 5º andar - ramal 0434 - Hellen
- 12º andar - ramal 0435 - Thiago
- 18º andar - ramal 0439 - Ronaldo

ANTONIO FERREIRA DE SOUZA FILHO

(12, 13 e 16/03) Diretor de Planejamento Controle e Custos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO

EDITAL N.º 10/99

Substituição de Diretor Educacional

O Departamento Técnico Pedagógico faz saber que no dia 12 de março de 1999, às 8:45 horas, no CEFORMA II - Rua Dr. Betim, 520 - Vila Marieta, haverá sessão de escolha para substituição de **DIRETOR EDUCACIONAL**.

Para a escolha chamamos os candidatos na seguinte ordem:

- 1 - Candidatos classificados na Faixa I conforme publicado no DOM de 08,09 e 10 de outubro de 1998.
- 2 - Candidatos classificados na Faixa II conforme publicado no DOM de 08,09 e 10 de outubro de 1998, a partir do n.º 98 retornando ao n.º 01 após a chamada do último classificado.

Serão apresentadas as seguintes vagas:

DRO - NORTE

- 1 - EMEF Dulce Bento Nascimento
Rua: Aldo Griol, 356 - Guará - Barão Geraldo F: 257-4868
Horário de funcionamento: 7:00 às 23:00 horas
- 2 - EMEF João Alves dos Santos
Rua: Estrada dos Amarais, 635 - Bairro Boa Vista F: 240-2694
Horário de funcionamento: 7:00 às 23:00 horas

DRO SUL

- 1 - EMEF Pres. Floriano Peixoto
Rua: Praia de Perequê 100 - Vila Orozimbo Maia F: 255-0835
Horário de funcionamento: 7:00 às 23:00 horas
- 2 - EMEF Humberto de Souza Mello
Rua: Altino Arantes, 210 - Jardim das Bandeiras F: 249-7487
Horário de funcionamento: 7:00 às 19:00 horas
- 3 - EMEF Odila Maia Rocha Brito
Rua: Dezesseis, s/n.º - Jardim São Domingos F: 245-6051
Horário de funcionamento: 7:00 às 19:00 horas
- 4 - EMEF Vicente Rao
Rua: João Batista Pupo de Moraes, 430 - Parque Industrial F: 272-2044
Horário de funcionamento: 7:00 às 23:00 horas
- 5 - CIMEI n.º 18
CEMEI Jardim Nova América
Rua: 26, n.º 68 - Jard. Nova América
EMEI Carlos Dúmond de Andrade
Rua: 06, n.º 65 - Jard. Nova Mercedes
EMEI São Domingos Sávio
Rua: 31, n.º 286 - Jard. Nova América
Horário de Funcionamento : 7:00 às 19:00h
- 6 - CIMEI n.º 41
CEMEI Maria do Carmo Abreu Sódre
Rua: Benito O. Hernandez, 295 - Vila Rica
EMEI Maria do Carmo Abreu Sódre
Rua: Profª Maria Cecília Tozzi, 27 - Vila Rica
Horário de Funcionamento : 7:00 às 19:00h
- 7 - CMES Modular Pierre Bonhomme
Rua: Serra d' Água, 35 - Jd. São Fernando
Horário de Funcionamento : das 14:00 as 23:00

DRO SUDOESTE

- 1 - EMEF Zeferino Vaz
Rua: Setenta e Dois, s/n.º - Vila União F: 249-6625
Horário de funcionamento: 7:00 às 23:00 h.
- 2 - EMEF Correia de Mello
Rua: Coaciara, 600 - Parque Universitário
Horário de funcionamento: 7:00 às 23:00 h.
- 3 - EMEF Maria Pavanatti Fávoro
Rua: Dois, s/n.º - Jardim São Cristovão F: 245-6043
Horário de Funcionamento : 7:00 às 23:00h
- 4 - CIMEI n.º 3
CEMEI Thermutis Araújo Machado
Rua: Tenente José Duarte, 55 - DIC II
EMEI Thermutis Araújo Machado
Rua: Tenente José Duarte, 55 - DIC II
EMEI Beija-Flor
Rua: João Afonso Filho, 85 - DIC III
Horário de Funcionamento : 7:00 às 19:00h
- 5 - CEMEI Mauro Marcondes
Rua: Hugo Torres, 149 - Jard. Mauro Marcondes
Horário de Funcionamento : 7:00 às 19:00h
- 6 - CEMEI Lídia Bencardini Maselli
Rua: Padre Eustáquio, 285 - Jard. Capivari
Horário de Funcionamento : 7:00 às 19:00h
- 7 - CEMEI Manoel Alves da Silva
Rua: 24, s/n.º - Jard. Aeroporto
Horário de Funcionamento : 7:00 às 19:00h
- 8 - CEMEI Dulcinéia Regina Bittencourt Alves
Rua: 06, quadra H - s/n.º - Vida Nova
Horário de Funcionamento : 7:00 às 19:00h
- 9 - EMEF Pe. Melico Cândido Barbosa
Rua: Manoel G. Ferreira, s/n.º - Pq. Tropical
Horário de Funcionamento: das 7:00 as 19:00

DRO LESTE

- 1 - EMEF Angela Kury Zákia
Rua: Pedro Maróstica, s/n.º - Nova Souza F: 258-2557
Horário de funcionamento: 7:00 às 23:00 horas

DRO NOROESTE

- 1 - EMEF Clotilde B. Von Zuben
Av. Nelson Ferreira de Souza, s/n.º - Jardim Florence II F: 237-1344
Horário de funcionamento: 7:00 às 23:00 horas
- 2 - CIMEI n.º 39
CEMEI Prof.º Octávio Cezar Borghi
Rua: 16, n.º 49 - Parque da Floresta
EMEI Else Feijó Gomes
Rua: 16, n.º 173 - Campina Grande
Horário de Funcionamento : 7:00 às 19:00h

E as demais vagas que surgirem até a data.

O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, implicará na desistência da vaga.

Para que ninguém alegue ignorância expede-se o presente edital.

Campinas, 09 de março de 1999.

DAVINA PINEZ

Diretora Técnico-Pedagógica

(10, 11 e 12/03)

DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO

EDITAL N.º 11/99

Substituição de Coordenador Pedagógico

O Departamento Técnico Pedagógico faz saber que no dia 12 de março de 1999, às 9:00 horas, no CEFORMA II - Rua Dr. Betim, 520, haverá escolha para substituição de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**.

Para a escolha chamamos os candidatos na seguinte ordem:

- Coordenador Pedagógico Efetivo, conforme classificação para escolha de campo de atuação, publicada no DOM de 24/01/98;
- 2 - Candidatos classificados na Faixa I, conforme publicação no DOM de 28/29 e 30 de janeiro de 1998, a partir do número 78 retornando ao n.º 01.

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei n.º 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal. Recebimento de matérias para unidades municipais ATE 12:00 horas, em dias úteis (ramais 0394 e 0395).
Assinaturas: Informações através do telefone (019) 232-9611 ou no endereço acima.
Jornalista Responsável: Donizeti Vieira Pinto (MTB: 15.970/SP).

As vagas serão apresentadas no ato da escolha.
O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, implicará na desistência da vaga.
Para que ninguém alegue ignorância expedir-se o presente edital.

Campinas, 09 de março de 1999.

DAVINA PINEZ

(10, 11 e 12/03)

Diretora Técnico-Pedagógica

DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO
EDITAL N.º 12/99

Substituição de Vice-Diretor

O Departamento Técnico Pedagógico faz saber que no dia 12 de março de 1999, às 9:15 h no CEFORMA II - Rua Dr. Betim, 520, haverá escolha para substituição de **VICE-DIRETOR**.

Para a escolha chamamos os candidatos na seguinte ordem:

- 1 - Candidatos classificados na Faixa I conforme publicado no DOM de 08, 09 e 10 de outubro de 1998, a partir do número 01.
- 2 - Candidatos classificados na Faixa II conforme publicado no DOM de 08, 09 e 10 de outubro de 1998, do número 334 ao 370.

As vagas serão apresentadas no ato de escolha.

O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, implicará na desistência da vaga.

Para que ninguém alegue ignorância, expedir-se o presente edital.

Campinas, 09 de março de 1999.

DAVINA PINEZ

(10, 11 e 12/03)

Diretora Técnico-Pedagógica

DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO
EDITAL N.º 13/99

Substituição de Orientador Pedagógico

O Departamento Técnico Pedagógico faz saber que no dia 12 de março de 1999, às 09:45h, no CEFORMA II - Rua Dr. Betim, 520, haverá escolha para substituição de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**.

Para a escolha chamamos os candidatos na seguinte ordem:

- 1 - Orientador Educacional Efetivo, conforme classificação para escolha de campo de atuação, publicada no DOM de 08, 09 e 10 de outubro de 1998;
- 2 - Faixa I - candidatos classificados no DOM de 08, 09 e 10 de outubro de 1998, a partir do número 209 até 250.

As vagas serão apresentadas no ato da escolha.

O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, implicará na desistência da vaga.

Para que ninguém alegue ignorância, expedir-se o presente edital.

Campinas, 09 de março de 1999.

DAVINA PINEZ

(10, 11 e 12/03)

Diretora Técnico-Pedagógica

DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO
EDITAL N.º 14/99

Substituição de Supervisor Educacional

O Departamento Técnico Pedagógico faz saber que no dia 12 de março de 1999, às 08:30 h no CEFORMA II - Rua Dr. Betim, 520, haverá escolha para substituição de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**.

Para a escolha chamamos os candidatos na seguinte ordem:

- 1 - Candidatos classificados na Faixa I conforme publicado no DOM de 08, 09 e 10 outubro de 1998, a partir do número 37, retornando ao n.º 01 ao chegar no último classificado.

O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, implicará na desistência da vaga.

As vagas serão apresentadas no momento da escolha.

Para que ninguém alegue ignorância, expedir-se o presente edital.

Campinas, 09 de março de 1999.

DAVINA PINEZ

(10, 11 e 12/03)

Diretora Técnico-Pedagógica

SEC. DE FINANÇAS E REC. HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

Nº44166 - exonerar o sr. Aurélio José Cláudio - matrícula 26.624, do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível IV, junto a Secretaria Municipal de Operações.

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

Nº44167 - nomear o sr. Nelson Alves Gatto, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Esportes/ Sudoeste da Secretaria Municipal de Esportes.

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

Nº44149 - nomear os senhores abaixo relacionados para constituírem o Conselho Deliberativo da SETEC

1) Gustavo Marcondes de Moraes Sarmento - representante da Prefeitura Municipal de Campinas

2) Antônio Orlando - representante da FIESP - CIESP

3) José Augusto César Cardia - representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC

4) Luiz Alberto Ferrari - representante da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC

5) Darcy Paz de Pádua - representante da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - FEAC

Nº44159 - nomear, o Sr. Fábio Macedo Bairy - matrícula 43610 como membro da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 01 DE 11 DE MARÇO DE 1999

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de instituir um Grupo Técnico Multiprofissional, para tratar da Assistência ao Parto e ao Recém Nascido

RESOLVE

1 - Instituir, junto ao Departamento de Assessoria de Planejamento e Gestão, uma Câmara Técnica de caráter permanente e multiprofissional, para estudar avaliar, propor, normatizar e estabelecer adequação para o atendimento à gestante, ao parto e à neonatologia.

2 - Essa Câmara terá ainda as seguintes atribuições:

- a) Propor políticas para a área;
- b) Propor objetivos e metas, padronizações e especificações;
- c) Definir mecanismos de regulação;
- d) Elaborar critérios de avaliação de resultados;
- e) Analisar impactos sobre o sistema - organização da demanda e redução de riscos;
- f) Avaliar custos;
- g) Fazer propostas e novos projetos.

3 - Nomear os seguintes membros para compor essa Câmara, sob a Coordenação da primeira nomeada:

Ivanilde Aparecida Ribeiro - matrícula n.º 93.273

Wladimir Pereira Mendes - matrícula n.º 98.810

Maria Adelaide Gomide Lino - matrícula n.º 7.097

Sandra Batista Pereira Rocha - matrícula n.º 7.032

Carlos Alberto Avancini de Almeida - matrícula n.º 83.291

Maria Cecília Brandt Piovesan - matrícula n.º 26.260

4 - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de março de 1999.

ODAIR ALBAÑO

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 085/99

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas;

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 09/03/99 a 09/03/99 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o

condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AMANDO DE QUEIROZ TELLES COELHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 09/03/99 A 09/03/99

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle identification numbers for category 518.50.

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANÇA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle identification numbers for category 519.30.

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle identification numbers for category 538.00.

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFÁSTADO DA GUIA A MAIS DE 1M

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle identification numbers for category 540.10.

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle identification numbers for category 545.21.

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle identification numbers for category 546.00.

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle identification numbers for category 548.70.

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle identification numbers for category 552.50.

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - R-6B

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle identification numbers for category 554.10.

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO - R-6A

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle identification numbers for category 555.00.

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle identification numbers for category 567.30.

ENQUADRAMENTO 567.31-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO MANUAL

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle identification numbers for category 567.31.

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZAÇÃO

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle identification numbers for category 570.30.

ENQUADRAMENTO 572.00-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO EM VIA DE DUPLO SENTIDO

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle identification numbers for category 572.00.

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle identification numbers for category 573.80.

ENQUADRAMENTO 574.60-TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDOS

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle identification numbers for category 574.60.

ENQUADRAMENTO 603.32-EXECUTAR RETORNO COM PREJUÍZO DA SEGURANÇA

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle identification numbers for category 603.32.

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSÃO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle identification numbers for category 604.12.

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle identification numbers for category 605.01.

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle identification numbers for category 605.02.

ENQUADRAMENTO 606.81-TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle identification numbers for category 606.81.

ENQUADRAMENTO 623.80-TRANS VELOC SUP MAX PERM PVIA COLETORES E LOCAL ATE 50%

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle identification numbers for category 623.80.

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC TRANSP PASSAG EM COMPART DE CARGA

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle identification numbers for category 656.40.

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTOCICLETA MOTONETA E CICLMOTOR SEM USAR CAPACETE

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle identification numbers for category 703.01.

CNF8277	B1-282451-43	CNF9097	B1-290838-93	CTN0917	B1-291457-13
CTN1799	B1-292087-43	CTN2829	B1-2903127-03	CTN2876	B1-290925-83
CTN2876	B1-292851-93	KBS8602	B1-293155-53	VY 681	B1-219641-43

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO	PROCESSADAS EM 09/03/99	BSA1412	B1-286247-53	BSJ2973	B1-291441-73	CFX1163	B1-291013-83
--	-------------------------	---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE	PROCESSADAS EM 09/03/99	BSA1138	B1-291332-83	BSP7847	B1-290681-63	CJW5148	B1-270969-63
---	-------------------------	---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 574.60-TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDOS	PROCESSADAS EM 09/03/99	CP22161	B1-292436-13
--	-------------------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 706.40-COND MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR C/FAROL APAGADO	PROCESSADAS EM 09/03/99	BSP7447	B1-211410-13
---	-------------------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSÃO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO	PROCESSADAS EM 09/03/99	BJT2448	B1-292677-03	BSQ9697	B1-291414-23	CAI0052	B1-292606-63
--	-------------------------	---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	PROCESSADAS EM 09/03/99	AAU8728	B1-291794-83	BGV3230	B1-292453-73	BID3333	B1-292293-13
--	-------------------------	---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO	PROCESSADAS EM 09/03/99	BG11019	C1-117503-11	BGL7466	C1-117556-01	BH16187	C1-117280-91
--	-------------------------	---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

AMANDO DE QUEIROZ TELLES COELHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 086/99

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 09/03/99 a 09/03/99 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AMANDO DE QUEIROZ TELLES COELHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICIPIOS

AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 09/03/99 A 09/03/99	ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA	PROCESSADAS EM 09/03/99	AAR6039	B1-290099-73	AM 7304	B1-292439-43	BHG5292	B1-291816-83
--	--	-------------------------	---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	PROCESSADAS EM 09/03/99	CAZ5508	B1-291814-63	QK 5962	B1-270619-83
---	-------------------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA	PROCESSADAS EM 09/03/99	CWD9639	B1-277854-53
--	-------------------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO	PROCESSADAS EM 09/03/99	CLI9773	B1-289875-33
--	-------------------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - R6B	PROCESSADAS EM 09/03/99	BGC4562	B1-292312-93	BID7064	B1-291798-13	BIJ3676	B1-292011-53
---	-------------------------	---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO - R6A	PROCESSADAS EM 09/03/99	BKT7160	B1-293151-13	BOG7289	B1-290794-93	BOY6455	B1-291979-63
---	-------------------------	---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO	PROCESSADAS EM 09/03/99	BGM1859	C1-117218-21	BVM4585	C1-117522-91	BXX1611	C1-117588-91
--	-------------------------	---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	PROCESSADAS EM 09/03/99	BUB4616	B1-290423-13	BV10737	B1-279925-83	CBD4617	B1-286334-43
---	-------------------------	---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA. ATE 20%	PROCESSADAS EM 09/03/99	BF11734	B1-901228-93	BOJ3460	B1-897539-53	BTG2226	B1-901347-73
---	-------------------------	---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 623.80-TRANS VELOC SUP MAX PERM P/VIA COLETORA E LOCAL ATE 50%	PROCESSADAS EM 09/03/99	BHH2646	C1-117343-61	BHJ6910	C1-117451-41	BHL3718	C1-117449-21
--	-------------------------	---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 624.60-TRANS VELOC SUP MAX PERM P/ VIA COLETORA E LOCAL + 50%	PROCESSADAS EM 09/03/99	BSS1928	C1-117673-61	BUT1646	C1-117674-71
---	-------------------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC TRANSP PASSAG EM COMPART DE CARGA	PROCESSADAS EM 09/03/99	CBM3397	B1-292505-43
--	-------------------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR CAPACETE	PROCESSADAS EM 09/03/99	BMX6037	B1-293126-93	CNH4335	B1-291454-93
--	-------------------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	PROCESSADAS EM 09/03/99	ASA5500	B1-292404-23	BGH8889	B1-292624-23	BPW7599	B1-292075-33
--	-------------------------	---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

AMANDO DE QUEIROZ TELLES COELHO

Secretário Municipal de Transportes

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

COMUNICADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Tomada de Preços n.º 001/99
Protocolo n.º 364/98

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PELÍCULAS E SINAIS IMPRESSOS.

A Comissão Permanente de Licitações da EMDEC S/A comunica que na licitação acima referenciada, foi interposto recurso administrativo pela empresa SINALMIG SINAIS E SISTEMAS LTDA., motivo pelo qual encontram-se os autos à disposição dos interessados, em conformidade ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93.

Campinas, 11 de março de 1999,

NELSON HOSSRI FILHO

Pres. Com. Perm. de Licitações

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

TOMADA DE PREÇOS N. 03A/99

Aviso de Licitação Deserta com Reabertura de Prazo para Apresentação de Documentação e Proposta de Preços.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de cloro líquido com locação de carreta-tanque.

Comunicamos que em razão do não comparecimento de interessados, a licitação em epígrafe foi considerada deserta.

Nova Abertura: Dia 01/04/99 às 9h15min

Entrega dos envelopes até às 9h do dia 01.04.99; à Avenida da Saudade n.º 500, Piso 2 ASA-4, Setor de Processamento de Compras - Ponte Preta, Campinas-SP.

O Edital encontra-se disponível, no mesmo setor, no horário das 9h às 12h e das 13h30min às 15h, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação da Guia de Recolhimento devidamente autenticada no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Campinas, 12 de março de 1999.

ENG. MAURO DA SILVEIRA FRANCO

Presidente da Comissão de Licitações

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS através da Divisão de Recursos Humanos, convoca as candidatas abaixo relacionadas, classificadas no Concurso Público 01/98, a comparecerem no dia 16.03.1999 às 08:30hs., à Praça Voluntários de 32, s/n.º. Swift - Campinas/SP, para definição à respeito do preenchimento de vaga.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome	Classificação
SUZANA LOUSANO	3º lugar
APARECIDA DE FÁTIMA A. DUARTE DE CAMPOS	4º lugar

O não comparecimento na data e horário acima mencionados implicará em recusa da nomeação perdendo os direitos decorrentes da classificação.

Campinas, 11 de Março de 1999.

CELSO LORENA DE MELLO

Presidente

DIVERSOS**ASSOCIAÇÃO DA ORDEM DAS CONEGAS REGULARES DO SANTO SEPULCRO****BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.998****ATIVO**

CIRCULANTE	
Caixa-Banco Bradesco S/A. Banco Real S/A	14.772,67
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	
Banco Real S/A	3439,46
IMOBILIZADO	
Imóveis e Terrenos-Veículo	52,47
	18.264,60

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL	
Patrimônio Líquido	18.208,08
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Contribuição a Recolher	56,52
	18.264,60

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS RECEITAS E DESPESA ENCERRADAS EM 31 DEZEMBRO 1198**DESPESA**

DESPESA DO PESSOAL	
Salário-INSS-Quota de Previdência-Fundo Garantia Tempo Serviço-Plano	
Integração Social	44.365,94
DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO	
Impostos e Taxa-Força e Luz-Consumo de Água-Telefone-Correio e	
Telégrafo-Despesa de Veículo-Combustível-Gás-Viagem e Condução-Cursos e	

Conferências-Despesa Diversas-Cons.e Manut.do Imóvel-Despesa de material de Limpeza-Despesa do Escritório Despesa Bancária- Assinatura Jornal e Revista-Cons.Manut.Móveis e Utensílios-Fundo de Saúde	48.273,86
---	-----------

DESPESA EDUCACIONAL E SOCIAL

Despesa Vestuário e Calçado a Assistidos Donativo em Dinheiro a Assistidos-Manutenção Da Casa-Despesa Catequese a Assistidos Despesa de Farmácia a Assistidos-Despesa de Alimentação a Assistidos	14.948,56
---	-----------

DESPESA GERAL

Despesa da Capela	343,32
-------------------------	--------

PATRIMÔNIO

Patrimônio-Variação Patrimonial	732,46
	108.664,14

RECEITA

Donativo em Dinheiro-Receita da Catequese Ressargimento de Despesa-Juros Ativo-Aluguel Ativo-Aposentadoria	108.664,14
--	------------

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, o qual encontra-se de acordo com os documentos por nós fornecidos, os quais acha-se em nossos arquivos.-

Campinas, 31 de dezembro de 1.998

MARIA ELIZABETH HAGEN

Presidente - CPF 365.169.708-82

JOSÉ OLIVEIRA DA GLÓRIA-

Técnico. Cont. CRC 1SPO45838/0-2 - CPF 023.873.018-20

SOS ADOLESCENTE

Edital de Convocação

Os sócios do SOS Adolescente estão sendo convocados para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada à rua Dr. Quirino, n.º 1856, Centro, Campinas, no dia 22 de março de 1999 às 19:30horas, em primeira convocação e às 20:00 horas, em Segunda convocação, com qualquer número de associados. Pauta:

- 1) Apreciação do Relatório Anual de Atividades;
- 2) Homologação do Balanço Anual;
- 3) Aprovação do Programa Anual de Atividades para 99;
- 4) Campanha de adesão de novos contribuintes;
- 5) Fórum de Debates;
- 6) Outros Assuntos.

Campinas, 09 de março de 1999

CELESTE DE PAULA AZEVEDO MOORI

Presidente

CENTRO CULTURAL BRASIL - ESTADOS UNIDOS - CAMPINAS

Edital de Convocação

O Centro Cultural Brasil - Estados Unidos - Campinas, pelo presente edital, na conformidade com o artigo 22 parágrafo 4º, ficam os senhores do Conselho Deliberativo desta entidade convocados para a reunião ordinária a se realizar no dia 23 do corrente às 19:30 horas, na sede do CCBEUC para fim especial de:

- A) Eleger, a cada três anos, a Mesa que presidirá seus trabalhos;
- B) apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária, o relatório de atividades, o balanço geral, a prestação de contas da Diretoria e o relatório do Conselho Fiscal, atinentes ao exercício anterior;

Caso na hora aprazada não comparecer metade mais um dos seus membros, será realizada outra reunião meia hora depois com qualquer número de seus membros.

MARINO ZIGGIATTI

Presidente do Conselho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

A Diretoria Executiva da HABCAMP - Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação de Campinas e Região, CONVOCA todos os Associados desta entidade para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 23 de março de 1999 na Sede da Habcamp, sito à Rua Barão de Jaguara n.º- 1481, 10º andar, sala 105 Centro Campinas, SP, em primeira convocação, às 14h, a fim de ser apresentada a Prestação de Contas referente a 1998.

Não havendo "Quorum" em primeira convocação, segundo os estatutos, a Assembléia será instalada mesmo local 15h, em segunda convocação.